

**TERMO DE REFRENCIA Nº 02/2026**  
**COMITÊ EXECUTIVO SANTO ANTONIO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Santo Antônio II, através do Comitê Executivo Santo Antônio II torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 002/2025, pelo regime e critério de menor preço por Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Santo Antônio II.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços (de manutenção e limpeza de ar condicionado, restauração da caixa de gordura da cozinha com substituição da parte hidráulica, adaptação e troca da pia da cozinha, manutenção e restauração dos banheiros masculino, feminino e funcionários como também compra de materiais para manutenção e pequenos reparos na unidade escolar) para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Santo Antônio II, localizada à BR 364 Km 07 Ramal Belo Jardim S/N, área rural neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 22.829,00(Vinte e Dois Mil Oitocentos e Vinte Nove Reais)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
<b>LOTE 01 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MAUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO</b>			
01	Serviço de instalação de um ar condicionado 9.000 BTUs no depósito de merenda da cantina com material e mão de obra incluso	Serviço	1
02	Serviço de instalação e limpeza e reposição de gás de um ar condicionado 30000Mil BTUs na sala 08 com material e mão de obra incluso	Serviço	1
03	Serviço de prevenção e correção e reposição da carga de gás de 4 ar condicionado de 12.000BTUs das salas de aula 3,4, secretaria e laboratório de informática, com material e mão de obra incluso	Serviço	3
04	Serviço de prevenção e correção e reposição da carga de gás de 6 ar condicionado de 12000BTUs das salas de aula sendo sala 3, 4, sala 9 secretaria e sala 12 laboratório com material e mão de obra incluso	Serviço	4
05	Serviço de prevenção e correção e reposição da carga de gás de 3 ar condicionado de 24.000BTUs das salas de aula 2, 5 e coordenação de ensino, com material e mão de obra incluso	Serviço	3
06	Serviço de correção e prevenção e reposição da carga de gás de 2 ar condicionado de 9.000BTUs da sala de recurso (AEE) e sala dos professores, com material e mão de obra incluso.		2
<b>LOTE 2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
07	Serviço de reforma da caixa d'agua da escola, medindo 2,65x1,80m com lajota por dentro e revestimento de argamassa C3 por fora, com material e mão de obra incluso.	Serviço	1

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Natureza de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços Encargos - Pessoas Físicas

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Santo Antônio II, no dia: 03/06/2026 às 16h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

**6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento**

Os serviços serão executados na parte física da Escola Santo Antônio II no prazo de 10 (Dez) dias úteis (manutenção e limpeza de ar condicionado, restauração da caixa de gordura da cozinha com substituição da parte hidráulica, adaptação e troca da pia da cozinha, manutenção e restauração dos banheiros masculino, feminino e funcionários como também compra de materiais para manutenção e pequenos reparos na unidade escolar) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme

Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

Rio Branco Acre – 26 de Maio de 2026

Raimundo Nonato de Oliveira Farias  
Presidente do Comitê Executivo